

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COPEC

LOCAL	Secretaria do Planejamento – SEPL		
DATA	29 de setembro de 2025		
HORÁRIO	14:00 – 15:00		
PARTICIPANTES			
Domingos Trevizan Filho (SEPL)		Augusto Barros Zanardini (SEFA)	
Louise da Costa e Silva Garnica (CGE)		Thiago de Angelis (Casa Civil)	
Fabricio Miyagima (SEPL)		Orlando Chiqueto Rodrigues (SEPL)	
PAUTA			
1. Operações de crédito contratadas			
2. Operações de crédito em contratação			
3. Limites para contratação			
4. Operações de crédito analisadas e deliberação			
5. Encaminhamentos			

1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS

Atualmente, o Estado do Paraná possui 10 (Dez) operações de crédito em execução, com ingresso de recursos ainda pendente e que totalizam o montante previsto de R\$ 2.985.305.931,99¹ (Dois bilhões, novecentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) a serem desembolsados nos próximos anos.

1.1. OPERAÇÃO DE CRÉDITO ENCERRADA

- BID V (SEIL/DER – BID)** – Prazo de utilização dos recursos oriundos do contrato de Financiamento encerrou dia 20 de junho de 2025. Devolução de recursos não utilizados no valor de US\$ 469.853,97 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três dólares e noventa e sete centavos).

1.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO QUE INFORMARAM ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E ENCERRAMENTO EM 2025

- PARANÁ SEGURO (SESP – BID)** – Informado à COPEC a pretensão de cancelamento do saldo remanescente do valor contratual não desembolsado. Em negociação com a instituição financeira e posterior envio à COFIEIX. Prazo de utilização dos recursos oriundos do contrato de Financiamento até o dia 31 dezembro de 2025.
- MODERNIZAÇÃO DA CGE (CGE – BNDES)** – Informado à COPEC a não extensão do contrato de financiamento vigente pelo agente financeiro. Prazo de utilização dos recursos oriundos do contrato de Financiamento até o dia 27 de dezembro de 2025.
- DUPLICAÇÃO RODOVIA PR-317 (DER – BNDES)** – Informado à COPEC a solicitação de extensão de prazo de utilização dos recursos oriundos do contrato de Financiamento por 18 meses, com prazo de utilização dos recursos

1 Os valores expressados em reais (R\$) considerando o câmbio de R\$ 5,3011, de 18 de setembro de 2025.

oriundos do contrato de Financiamento, possivelmente para a data de 28 de dezembro de 2026.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM CONTRATAÇÃO

- **PR EMPREENDEDOR (FOMENTO PR - BID) - US\$ 50.000.000 – R\$ 309.615.000,00²** (valor do financiamento) + **US\$ 12.500.000,00 – R\$ 77.403.750,00²** (valor contrapartida) - Operação de Crédito Externo. Aprovado pela COPEC em 09/07/2024 e na COFIEIX em 26/09/2024, segue os tramites para contratação.
- **PROGRAMA DE SEGURANÇA HÍDRICA – PSH (SEPL – BANCO MUNDIAL) - US\$ 186.000.000,00 – R\$ 1.151.767.800,00²** (valor do financiamento) + **US\$ 77.000.000,00 – R\$ 476.807.100²** (valor contrapartida) - Operação de Crédito Externo. Aprovado pela COPEC em 07/10/2024 e na COFIEIX em 12/12/2024, segue os tramites para contratação.
- **PRÓINVESTIMENTO - FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ – (SEFA/BID) US\$ 100.000.000 – R\$ 619.230.000,00²** (valor do Financiamento) + **US\$ 50.000.000,00 - R\$ 309.615.000,00²** (Valor de Contrapartida). Operação de Crédito Externo. Aprovado pela COPEC em 10/07/2025 e na 182ª reunião da COFIEIX, em 18/09/2025, segue os tramites para contratação. (Valor de contrapartida corrigido)

3. LIMITES PARA CONTRATAÇÃO

O espaço fiscal disponível ao Estado do Paraná para o exercício de 2025 é de **R\$ 4.434.430.189,50** (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e a nota da Capacidade de Pagamento (CAPAG) do Estado do Paraná está classificada como “A+”.

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO ANALISADAS E DELIBERAÇÃO

As cartas consultas analisadas pelo Grupo Técnico de Trabalho (GTEC/COPEC) e consideradas aptas para análise e deliberação pela COPEC, somam o montante de R\$ 1.857.690.000² (valor de financiamento), tendo, portanto, como resultado e encaminhamento:

- **PARANÁ CUIDADO E PROTEGIDO – (SEPL/BID): US\$ 200.000.000 – R\$ 1.238.460.000,00²** (valor do Financiamento) + **US\$ 50.000.000,00 - R\$ 309.615.000,00²** (Valor de Contrapartida). Objetivo: Promover uma sociedade segura, saudável e protegida no Estado do Paraná, por meio da redução da violência e do fortalecimento da rede de cuidados e proteção social. A Carta Consulta foi analisada pelo GTEC/COPEC na 9ª reunião ordinária, obtendo a média de 89,60 pontos, sendo considerada elegível para deliberação da comissão novamente.

² Os valores expressados em reais (R\$) consideram o câmbio com base na cotação de venda da taxa de câmbio de fechamento disponível no site do Banco Central, relativa ao último dia útil do exercício anterior. *§3º, At. 27 - Portaria STN Nº 10.464 de 07/12/2022. Cotação de 31/12/2024 = R\$ 6,1923

A Carta consulta foi reapresentada nesta reunião ordinária e foi **APROVADA** pelos membros da COPEC para ser enviada à COFLEX, enquadrada no sublimite geral.

- **PROFISCO III – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ (SEFA/BID): US\$ 100.000.000 – R\$ 619.230.000 (valor do Financiamento) + US\$ 10.000.000,00 - R\$ 61.923.000,00 (Valor de Contrapartida).** Objetivo: Contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado, assegurando um regime fiscal e tributário com credibilidade, previsibilidade e justiça social, que contribua para a ampliação da capacidade de investimentos e impulse a transformação digital, com ampliação da agilidade, capacidade e eficiência na entrega de resultados à população.

A Carta Consulta foi analisada pelo GTEC/COPEC nesta reunião, obtendo a média de 86,60 pontos, sendo considerada elegível para deliberação da comissão. A Carta consulta foi apresentada nesta reunião ordinária e foi **APROVADA** pelos membros da COPEC para ser enviada à COFLEX, enquadrada no sublimite fiscal.

5. ENCAMINHAMENTO

- Após analisada e assinada pelos membros da COPEC, a ata deverá ser enviada aos proponentes para ciência e publicação no site.

Fim do Documento

Documento: **Ata_20250929.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Domingos Trevizan Filho** em 29/09/2025 15:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Thiago de Angelis (XXX.454.719-XX)** em 29/09/2025 15:33 Local: CC/DAE, **Augusto Barros Zanardini (XXX.481.599-XX)** em 29/09/2025 15:58 Local: SEFA/DTE/DHO, **Louise da Costa e Silva Garnica (XXX.268.629-XX)** em 29/09/2025 16:34 Local: CGE/GAB.

Inserido ao protocolo **24.704.236-9** por: **Fabricio Miyagima** em: 29/09/2025 15:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4891503d650292af2194e17e7da3a34a.